

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE
DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2020

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 008/2020 – Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa LEMOS E MARQUES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.243.220/0001-09, com sede na Av. João da Escóssia, 245, salas 10, 11, 12, bairro Doze Anos, Mossoró – RN, CEP: 59.603-330.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhados nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 31 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 76853350

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE
DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 008/2020. Dispensa de Licitação nº 006/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa de fornecimento de licença, manutenção e suporte técnico de software para contabilidade pública, licitação, contratos e patrimônio destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o fornecedor goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços ofertados estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de empresa de fornecimento de licença, manutenção e suporte técnico de software para contabilidade pública, licitação, contratos e patrimônio, destinado a Câmara Municipal, no valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), junto a empresa LEMOS E MARQUES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.243.220/0001-09, com sede na Av. João da Escóssia, 245, salas 10, 11, 12, bairro Doze Anos, Mossoró - RN, CEP: 59.603-330.

São João do Sabugi/RN, 31 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 58207757

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE
DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2020

EXTRATO

Processo nº 008/2020 – Dispensa de Licitação nº 006/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa de fornecimento de licença, manutenção e suporte técnico de software para contabilidade pública, licitação, contratos e patrimônio, destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: LEMOS E MARQUES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.243.220/0001-09, com sede na Av. João da Escóssia, 245, salas 10, 11, 12, bairro Doze Anos, Mossoró – RN, CEP: 59.603-330, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

São João do Sabugi/RN, 31 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 46232880

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI	NÚMERO DO RECIBO: 238439
PROCESSO DE DESPESA:	008 / 2020	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000006/2020
Data da Expedição do Termo: 31/01/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 05/02/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 6000,00
Objeto: Fornecimento de licença, manutenção e suporte técnico de software para contabilidade pública, licitação, contratos e patrimônio.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 02623747490

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: 89E59D0A027593FB174F2E46DC35807F

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: CA1F078B47F46EA1E4F774E9DA5690FF

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: A2E279AD43F2E8959A08A77EFE0CA4AB

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: 961F457D91BF5F6FBFDC3A1A1AC0F81B

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: CF4D91123E468B8F93E02FB5B75D3E62

JUSTIFICATIVA(S):

A Câmara busca utilizar de tecnologias que possibilite o controle e o gerenciamento de forma integrada. A informatização desses processos irá ajudar a administração pública no controle da contabilidade, das licitações, contratos e na descrição e gerenciamento do Patrimônio que a Câmara possui, fazendo com que os dados sejam contabilizados e organizados de forma ágil, tomando mais eficiente os procedimentos administrativos desempenhados.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao